

RESUMO

Os conflitos trabalhistas são solucionados, via de regra, de forma individualizada, não obstante o fato de o Direito do Trabalho estar inserido numa sociedade globalizada e massiva, cujos conflitos também são generalizados e massivos. A propósito disso, atualmente, na Justiça do Trabalho, encontram-se cerca de 2.500.000 processos pendentes de julgamento. O sistema de tutela coletiva apresenta inúmeras vantagens sobre o individual, tanto para os trabalhadores, quanto para a sociedade em geral. No direito juslaboral, a ação civil pública já conta com mais de dez anos e, entretanto, é subutilizada. Ela é um instrumento processual hábil a propiciar maior efetividade aos direitos trabalhistas e a dar concreção aos princípios constitucionais da isonomia, da igualdade, do valor social do trabalho, do acesso à justiça e da dignidade da pessoa humana. O Ministério Público do Trabalho possui legitimação para promover ação civil pública em defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, conforme interpretação lógica e sistemática das normas constitucionais e infraconstitucionais que regulamentam a tutela coletiva. Os posicionamentos doutrinário e jurisprudencial contrários à atuação do órgão ministerial não encontram fundamentos no sistema normativo, mas apenas no conservadorismo e no apego ao individualismo processual.

ABSTRACT

The labor conflicts are solved in general, individually, nevertheless the fact that the Labor Law is inserted in a globalized and massive society of which conflicts are also generalized and massive. With respect to this, there are more than 2.500.000 lawsuits pending in the Justice Labor at the moment. The system of collective protection presents numerous advantages over the individual, not only for employees but for society in general. In Labor Law, however it is not used in its full capacity despite existing for over ten years. It is a legal tool able to provide effectiveness to labor rights and give concretion to the constitutional principles of isonomy, equality, the social value of labor, access to rights and dignity of man. The Justice Department of Labor holds legal capacity to promote public civil actions in defense of homogeneous, individual and collective diffused rights, according to logical and systematic interpretation of constitutional and subconstitutional norms which regulate the collective protection. The doctrinaire and jurisprudential position opposing the action of ministerial organ are not based on standard system, but only on conservativeness and adherence to processual individualism.

PALAVRAS CHAVES DA DISSERTAÇÃO:

Em português: ação civil pública; Ministério Público do Trabalho; defesa de direitos individuais homogêneos.

Em inglês: public civil actions; Justice Department of Labor; defense of homogeneous, individual and collective difusede rights.